



## COMUNICADO – IPE SAÚDE

Nº 04/2020

**MARCUS VINÍCIUS VIEIRA DE ALMEIDA**, Diretor-Presidente do IPE Saúde, pelo presente, **COMUNICA** aos prestadores credenciados, em atenção às solicitações externadas por meio de suas entidades oficiais de representação, que **será retomado o pagamento das contas relativas aos serviços de Pronto Atendimento (PA) em 30(trinta) dias** após a devida validação, visando dar suporte e regularidade no acolhimento dos usuários deste instituto, bem como a cobertura e contraprestação adequada pela assistência conferida por parte da rede em todo o Rio Grande do Sul.

Na data de 14/02/2020 será efetivada a quitação das contas de PA apresentadas até 31/12/2019.

Em 28/02/2020 serão quitadas as contas de PA apresentadas até 31/01/2020.

Para os meses seguintes, ficará, de igual forma, assegurado o lapso temporal de pagamento destes serviços.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2020

**Marcus Vinícius Vieira de Almeida**  
Diretor Presidente | IPE Saúde